



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, Sr. LUIS ANTONIO FIORANI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 815/1992), **CONVOCA A SERVIDORA M.E.P.C. matrícula 3645**, Auxiliar de Enfermagem, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego, desde a data do efetivo término da licença para tratar de interesse particular. A referida servidora deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para justificar suas faltas.
VISTA ALEGRE DO ALTO, 17 DE MAIO DE 2023.

LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 161, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Juliana do Carmo Rocha, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 19 de maio de 2023, por ter participado do treinamento das eleições 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de maio de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal